

# negocios

ONLINE  
COMÉRCIO

## Governo activa 19 milhões para protecção de consumidores

12 Fevereiro 2012 | 11:51

Alexandra Machado - amachado@negocios.pt

**O Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores foi criado em 2008, mas até agora ainda não foi utilizado. O Governo alterou algumas regras e vai lançar concurso para receber candidaturas durante a próxima semana**



**Secretário de Estado-Adjunto da Economia, Almeida Henriques, tem tutela do direito dos consumidores**

condições específicas da candidatura", explica a mesma fonte, adiantando que o anúncio deve ser publicado durante esta semana.

Na passada sexta-feira foram publicadas em Diário da República as alterações ao diploma que institui o Fundo para que o mesmo se torne operacional.

O Fundo do Consumidor, criado em 2008, pretende estimular e apoiar o desenvolvimento de iniciativas relevantes em matéria de defesa dos direitos dos consumidores. Segundo o Ministério da Economia, "o Fundo permitirá financiar um conjunto de projectos e actividades que visem a protecção dos direitos dos consumidores (...), o que inclui, designadamente, a promoção e qualificação dos mecanismos alternativos de litígios de consumo, como são os Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo".

Segundo está previsto, o fundo irá financiar mecanismos extrajudiciais de acesso à Justiça pelos consumidores, que não tenham participação pública, e projectos locais de promoção dos direitos dos consumidores e acções de informação e educação. "Dependendo das tipologias de projectos são, designadamente, beneficiárias entidades como os centros de arbitragem de conflitos de consumo, associações de consumidores e centros de informação autárquicos.

O Fundo deve manter-se activo durante 10 anos e é financiado pelas cauções cobradas aos consumidores pelos prestadores de serviços de [electricidade](#), gás natural e água que não sejam susceptíveis de serem desenvolvidas, e de montantes que se obtenham de aplicações financeiras. O Fundo tem, neste momento, 19 milhões de euros disponíveis, mas até final de 2013 terá de assegurar a devolução de cauções entregues pelos consumidores.

A gestão do fundo está centrada, na vertente técnica, à Direcção-Geral do Consumidor e, na componente financeira, à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças. A primeira receberá 3% do valor disponível em cada fase de candidatura como comissão de gestão. E a segunda receberá 1%.

O Governo vai lançar durante esta semana o concurso para acções e medidas de protecção dos direitos de consumidores, passíveis de serem financiadas pelo Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores que tem, neste momento, 19 milhões de euros disponíveis, disse ao **Negócios** fonte do ministério da Economia.

"A abertura da fase de candidatura ao fundo dos consumidores será efectuada através de anúncio público emitido pela Direcção-Geral do Consumidor, através do qual se divulgam as